

## RESPOSTA RÁPIDA 429/2014

<b>SOLICITANTE</b>	Ilma Dra. Herilene de Oliveira Andrade Juíza de Direito Comarca de Itapecerica
<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	0335.14.1548-8
<b>DATA</b>	25/07/2014
<b>SOLICITAÇÃO</b>	A autora alega sofrer de Síndrome Alérgica das Vias Aéreas; rinite alérgica e alergia ocular. Solicita tratamento utilizando técnica de hipossensibilização com vacina antialérgica específica (vacina inalantes).
<b>RESPOSTAS</b>	<p>A imunoterapia alérgeno-específica (IT) é definida como a terapêutica com doses crescentes de alérgenos-específicos, para os quais o paciente apresente reação de hipersensibilidade mediada por IgE, causando sintomas alérgicos. A IT pode ser realizada por diversas vias de administração e para diferentes situações clínicas, especialmente, asma, rinoconjuntivite e alergia à picada de insetos.</p> <p>Em adultos com rinoconjuntivite alérgica sazonal, ensaio clínico randomizado e controlado demonstrou melhora clínica nos pacientes tratados com imunoterapia subcutânea ou sublingual em relação ao grupo placebo. Houve piora do escore clínico no grupo placebo (-0,2 pontos) e melhora do escore clínico nos pacientes submetidos a imunoterapia subcutânea e sublingual (0,75 pontos - IC: 0,02-1,31 - <math>p &lt; 0,02</math> e 0,36 pontos - 95% IC: 0,18-0,86 - <math>p &lt; 0,002</math>, respectivamente em relação ao placebo).</p> <p>Para estes casos, a indicação da imunoterapia deve estar fundamentada em alguns aspectos principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• comprovação da sensibilização alérgica mediada por IgE,</li> <li>• relevância da alergia no desencadeamento de sintomas do paciente</li> <li>• e disponibilidade do extrato alérgênico padronizado para o tratamento.</li> </ul> <p>O benefício da IT deve ser avaliado periodicamente quanto à</p>

qualidade da resposta terapêutica, pela melhora clínica (intensidade e frequência dos sintomas), diminuição do consumo e/ou da necessidade de medicamentos. Para orientar a aplicação de imunoterapia o médico deve ter capacitação específica. A aplicação de imunoterapia com alérgenos por qualquer via é acompanhada de riscos. Ao iniciá-la, o paciente deverá ser informado desta possibilidade e o médico deve estar preparado para tratar reações adversas, que podem ser graves.

#### CONSIDERAÇÕES:

**A vacina dessensibilizante não está prevista no RENAME e não é fornecida pelo SUS ou pela Secretaria Estadual da Saúde de Minas Gerais.**

**Para a indicação da imunoterapia, ou seja, tratamento de hipossensibilização com vacina antialérgica, é necessário que o paciente apresente os seguintes critérios:**

- **sintomas da doença após exposição natural ao alérgeno**
- **presença de anticorpos IgE específicos para alérgenos (dosagem dos anticorpos IgE)**
- **e doença clinicamente relevante com sintomas perenes ou em grande parte do ano, mesmo sob terapêutica habitual.**

**No relatório clínico enviado não foram anexados elementos comprovando a dosagem de anticorpos IgE específicos para alérgenos ou a falha ao tratamento sob a terapêutica habitual com medicamentos anti-alérgicos disponíveis no SUS como os corticoides ou anti-histamínicos.**

#### CONCLUSÃO

- **Portanto, o NATS não recomenda o fornecimento do medicamento solicitado.**

## BIBLIOGRAFIA

[http://www.projetodiretrizes.org.br/diretrizes11/imunoterapia\\_alergeno\\_especifica.pdf](http://www.projetodiretrizes.org.br/diretrizes11/imunoterapia_alergeno_especifica.pdf)

Khinchi S, Poulsen LK, Carat F, André C, Malling HJ. Clinical effects of sublingual swallow and subcutaneous immunotherapy in patients with allergic rhinoconjunctivitis due to birch pollen. A double blind, double dummy placebo controlled study. *Allergy* 2004;59:45-53.

[http://www.aborlccf.org.br/imageBank/CONSENSO\\_SOBRE\\_RINITE\\_-SP-2013-04.PDF](http://www.aborlccf.org.br/imageBank/CONSENSO_SOBRE_RINITE_-SP-2013-04.PDF)